EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, neste ato representado pela Presidente, a Ilma. Sra. Renata Nassar Bergamo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento à Lei Municipal nº 4.650/13, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências", RESOLVE:

1. CONVOCAR os representantes das Entidades Civis Organizadas e do Poder Público Municipal, para participarem do processo de escolha dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, mandato 2021/2023, previsto na Lei Municipal nº 4.650/13, Art. 11, § 2º, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de 30 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, conforme Cronograma abaixo:

30/09/2021	Publicação do Edital
11 a 14/10/2021	Período de inscrição
15/10/2021	Divulgação dos inscritos
18 e 19/10/2021	Período de Impugnação das Inscrições
20/10/2021	Publicação do Resultado das Impugnações das Inscrições
21/10/2021	Eleição dos membros do CMDCA e divulgação do Resultado das Eleições
22 a 26/10/2021	Período de Impugnação das Eleições
03/11/2021	Publicação do Resultado das Impugnações das Eleições e Convocação dos Membros eleitos e indicados para posse
01/12/2021	Reunião de posse dos membros eleitos e indicados

2. As entidades interessadas em concorrer como representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, mandato 2021/2023, deverão inscrever-se durante o período de 11 a 14/10/2021, através de ofício dirigido à Presidente do CMDCA, encaminhado via e-mail para o endereço conselho.criancasrs@yahoo.com.br.

3. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CMDCA, mandato 2021/2023, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todos o processo, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações impetradas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

   a) Presidente: Heverton Cleyton Oliveira Sousa
   b) Secretária: Kátia Regina Nascimento Lourenço

c) Membro auxiliar: Guilherme Augusto Barucke Marcondes.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de setembro de 2021.

RENATA NASSAR BERGAMO
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí